

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 13.02.2020, através do qual aprovou o relatório final elaborado pelo júri, proferiu a não adjudicação e inerente revogação de decisão de contratar, relativamente aos Lotes 1 e 2, adjudicou o Lote 3 à empresa Pamafe – Informática S.A. com o preço contratual de €77.557,66, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovou a respetiva minuta do contrato, relativa à contratação do Lote 3, no âmbito do Procedimento para Aquisição de Equipamento Informático, por Lotes. - **Procedimento para Aquisição de Equipamento Informático por Lotes – Não adjudicação e Adjudicação – Ratificação.**

No âmbito do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE para aquisição de viaturas pesadas de recolha de resíduos sólidos urbanos, por dois lotes, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado o relatório final elaborado pelo júri, adjudicada a aquisição para os Lotes 1 (3 veículos pesados de RSU de 26 toneladas, equipados com caixa compactadora de grande capacidade, grua e ampliroll) à empresa Auto - Sueco Portugal – Veículos Pesados, S.A. com o preço total de 593.100,00€ + IVA, a que corresponde o preço unitário de 197.700,00€ + IVA, e Lote 2 (1 veículo pesado de RSU de 19 toneladas, equipado com superestrutura de remoção tipo rotativo) à empresa Simopeças – Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana, Lda., com o preço total de 148.645,00€ + IVA, bem como as respetivas minutas dos contratos. - **Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para Aquisição de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, por Dois Lotes – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Plano Estratégico para 2019-2025, no âmbito da iniciativa “Fast Track Cities Amadora”, o qual tem como objetivo primordial a intervenção e prevenção na área do VIH e SIDA. - **“Fast Track Cities Amadora”.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Academia de Esgrima João Gomes com vista à realização do Campeonato Nacional de Juniores em Florete, Espada e Sabre em Masculinos e Femininos, Individual e por Equipas.

Foi ainda deliberado atribuir nos termos da Cláusula 2.<sup>a</sup> do aludido Contrato-Programa, um apoio financeiro à supramencionada Academia no valor de 3.600,00€. - **Contrato-Programa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, com vista à constituição de reserva de recrutamento, na carreira de Técnico Superior (na área de serviço social/política social), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita Plus, requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Estrada Militar, n.º 11 C, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita Plus 9/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do imóvel sito no Largo Carlos Paredes, n.º 9, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 104/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita +, requerida por um requerente, na qualidade de Proprietário do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 81, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita + 108/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito no Largo João das Regras, n.º 19, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita + 109/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita +, requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua Rebelo da Silva, n.º 9, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita + 112/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita +, requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua António Nobre, n.º 3, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita + 02/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Obras de reabilitação e melhoria da eficiência energética – Bairro Social Casal da Boba – Lote 8, 9 e 10”, pelo preço base de 1.625.342,09€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 420 dias;

Foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do aludido concurso, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Foi também delegado no júri do procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, bem como as competências nos termos e para os efeitos previstos, respetivamente, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º todos do Código dos Contratos Públicos, e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra e a Gestora do Procedimento. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética – Bairro Social Casal da Boba – Lote 8, 9 e 10” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi nomeado um novo Coordenador de Segurança em Obra em substituição do anterior, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da Empreitada denominada “Construção de Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett. - **Coordenador de Segurança em Obra – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo

14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da Empreitada designada “Execução do Plano de Marcações de Estacionamento – 2020/2021. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da Empreitada designada “Avenida do Brasil e Envolventes – Requalificação – Execução de Obra”. - **Fichas de Procedimento de Segurança.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final, a adjudicação da empreitada denominada “Rua Alfredo Silva e Envolventes – Execução de Obra” às propostas apresentadas pelo agrupamento constituído pelos concorrentes Estrela do Norte – Engenharia e Construção, Lda., com o preço contratual de 213.494,60€, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 90 dias;

Foi também aprovado a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nomeada a Gestora do Procedimento. - **Empreitada Denominada “Rua Alfredo Silva e Envolventes – Execução de Obra” – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de Consulta Prévia para a empreitada designada “Avenida D. Luís I/Estrada do Zambujal e Envolventes – Execução de Obra”, pelo preço base de 282.563,09 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 120 dias.

Foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do aludido procedimento, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Foi também delegado no júri do procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, bem como as competências nos termos e para os efeitos previstos ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º e n.º 3 do artigo 64.º ambos do CCP, e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Consulta Prévia para a Empreitada Designada “Avenida D. Luís I/Estrada do Zambujal e Envolventes – Execução de Obra” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através do qual, autorizou a suspensão do ato de consignação da empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, nas Pracetas de Damão e Goa, na freguesia da Venteira, no concelho da Amadora até se encontrarem reunidas todas as condições para o início da mesma, designadamente, a emissão da licença por parte da Câmara Municipal da Amadora, para a realização dos trabalhos na via pública. - **SIMAS – Suspensão do Ato de Consignação - Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 1.ª alteração ao Orçamento de 2020 dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital) no valor de 549.000,00€. – **SIMAS - 1.ª alteração ao Orçamento.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, adjudicou a aquisição de serviços destinada à substituição de 72 000 contadores DN15, com fornecimento e colocação ao concorrente “Gasfomento – Sistema e Instalações de Gás, S.A.”, pelo montante de €3.013.920,00, acrescido de IVA, com a execução a ocorrer num prazo máximo de 1460 dias nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Foi ainda delegado no gestor do contrato a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nos termos do artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e n.º 4 do artigo 290-A do CCP e delegado no Diretor Delegado o ato de liberação de caucões, materializado nos ofícios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. – **SIMAS – Concurso Limitado por Prévia Qualificação, para a Prestação de Serviços Destinados à Substituição de 72 000 Contadores DN15, Com Fornecimento e Colocação – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público para o fornecimento de licenças de utilização de produtos Microsoft (M365E5, M365E3, M365F1, M365E5 Security e ATP), pelo preço base de €477.000,00, acrescido de IVA, e pelo prazo de 3 anos, a não contratação por lotes nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa.

Foi designado o Gestor do Contrato, e como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o Diretor Delegado com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato artigo 44.º do CPA e n.º 4 do artigo 290-A do CCP, delegou no Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do CPA e aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Concurso Público para o Fornecimento de Licenças de Utilização de Produtos Microsoft (M365E5, M3653, M365F1, M365E5 Security e ATP) – Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual, aprovou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 266.º - A do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ambos os diplomas na sua atual redação, o abate de bens móveis no valor de €17.000,00 e a subsequente alienação em hasta pública. – **SIMAS - Abate de Bens Móveis – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado as alterações ao Acordo celebrado com a Associação “Olhar com Saber” no âmbito do Projeto AmaSénior Bem-Estar, constantes da Adenda ao referido documento, a celebrar com a mencionada Associação.

Foi ainda aprovado a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de €10.000,00, para a supramencionada Associação, para prossecução das atividades do Projeto referen-

ciado e correspondente ao 1.º semestre de 2020. - **Projeto AmaSénior Bem-Estar – Adenda ao Acordo - Participação Financeira.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a descentralização de verba no montante total de €4.813,55, para a Fundação AFID Diferença, na qualidade de parceira formal do Projeto Capacitar para Cuidar. - **Fundação AFID Diferença.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a alteração à minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a prorrogação do prazo de execução da Empreitada “Percurso Pedonal entre o Interface da Reboleira e o Polo Empregador e de Formação Industrial da Venda Nova – Execução de Obra”, em 150 dias. - **Minuta do Contrato – Aditamento.**